

ANEXO IV

O PREENCHIMENTO DESTA FICHA NÃO É OBRIGATÓRIO

INDICAÇÃO DE PESSOA PARA COMPOR COMISSÃO JULGADORA

Eu, _____,
portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, na
qualidade de representante legal do projeto _____. Indico
para compor a Comissão de Seleção do Fomento à Cultura da Periferia:
(Nome do Indicado) _____,
Telefone para contato: _____ e Celular para contato _____,
e-mail para contato: _____.

Estou ciente que minha indicação deve seguir as regras do edital, em especial, os itens abaixo:

“4.1.1 (subitem i) indicação de 01 (uma) pessoa da sociedade civil para compor a Comissão de Seleção, **mediante aceite do indicado**, caso o coletivo inscrito tenha quem indicar. (ANEXO IV)”.

“6.1. A seleção de projetos será feita por uma Comissão, composta por membros integrantes ou indicados da Administração Pública e da sociedade civil **com conhecimento, pesquisa e atuação em ações culturais em áreas periféricas.**”

“6.3. **Não poderá compor a Comissão de Seleção qualquer pessoa e seus parentes em primeiro grau e cônjuges que estiverem participando de um coletivo ou plano de trabalho concorrente ao programa.**”

“6.13. Em caso de impedimento de algum membro da Comissão que provoque vacância na mesma, a Secretaria Municipal de Cultura adotará providências para sua imediata substituição.”

São Paulo, de _____ de 2017

Assinatura do representante legal